

Manual de Orientações

Plano de Funcionamento UPA 24 h

Na solicitação de alteração da opção de custeio para UPA 24h, decorrente a ampliação da capacidade operacional, a gestão local deve inserir na proposta no Sistema Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) o **Plano de Funcionamento UPA 24h** conforme o Art. 894 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

Assim esta Coordenação-Geral de Urgência (CGURG) elaborou o Manual de Orientação para parametrizar o Plano de Funcionamento UPA 24 h.

Dessa forma o Manual traz a descrição dos itens que estruturam o plano de funcionamento, sendo eles:

- Memorial Descritivo;
- Projeto Arquitetônico; e
- Relatório Fotográfico.

1) Memorial Descritivo

1.1) Ampliação da capacidade operacional:

- A gestão deverá comprovar através de memorial descritivo a nova capacidade operacional da unidade, para justificar a solicitação de aumento de opção de custeio. Este memorial deverá trazer informações sobre Produção Ambulatorial, Recursos Humanos e Infraestrutura:

1.1.1) Produção:

- A gestão deverá justificar a necessidade de aumento de opção em custeio mensal, ratificando o número de atendimentos realizados, que deverá ser condizente com a nova opção pleiteada conforme Portaria de Consolidação nº 3 e 6 de 2017, valendo ressaltar que a inconformidade da produção (a ser analisada através da produção SIA/SUS) implicará interrupção da continuidade do pleito;

1.1.2) RH:

- A gestão deverá citar o quadro de RH médico em relação a opção de custeio pleiteada, conforme a Portaria de Consolidação nº 3 e 6 de 2017;

1.1.3) Infraestrutura:

- O Plano deverá descrever: a capacidade técnica instalada, assim justificando a necessidade de alteração para a nova capacidade pleiteada.
- O tipo de adaptação, se obra de reforma e/ou ampliação da unidade em relação aos ambientes adaptados (quando couber);
- A solução de adaptação arquitetônica adotada para a nova opção em relação **aos fluxos, e possíveis alterações/ampliações de ambientes** em cumprimento

do **Programa Arquitetônico Mínimo UPA 24 h - Versão 2.0/2018** (quando couber);

- Descrição de todos os ambientes, no caso dos assistenciais, citando o quantitativo de pontos de atendimentos (leito/poltrona) e suas respectivas instalações prediais ordinárias (energia, água, etc) e especiais (gases medicinais, ar condicionado)
- Deverá citar o cumprimento da Norma Sanitária RDC nº50/2002 ANVISA e demais normas correlatas em relação as suas exigências mínimas;

2) Projeto Arquitetônico:

- Planta baixa de *layout** contemplando os equipamentos e mobiliários da **situação da proposta originalmente pactuado e a nova situação proposta.** (quando couber);
 - Planta de construir/demolir/a permanecer (demonstrando as alterações para atender as exigências da nova opção de custeio);
 - Planta de locação e cobertura da situação proposta
- *O projeto deverá contemplar minimamente com todas as legendas, áreas e cotas, inclusive cotas de níveis quando necessário, além de ser enviado em prancha com o respectivo carimbo, esse constando das informações básicas referentes à unidade assistida e ao responsável técnico, conforme critérios do desenho técnico.

3) Relatório fotográfico:

- Nos ambientes assistenciais demonstrar os pontos de atendimentos (leito/poltrona) com seus respectivos equipamentos médico-hospitalares, mobiliários e instalações.

Abaixo seguem as “ORIENTAÇÕES GERAIS”, essas relacionadas às possibilidades de análise e fluxos de envio e por fim, traz um anexo contemplando o modelo do Plano de Funcionamento UPA 24h.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os projetos devem ser enviados em arquivo PDF legível.

Caso a análise projetual constatare o não atendimento dos itens 1) e 2), a gestão deverá reenviar os documentos (memoriais e/ou projetos) citados para que ocorra uma nova análise. Vale ressaltar que a tal análise poderá constatar:

- A total adequação da infraestrutura, nesse caso seguindo o fluxo de aprovação ou;
- Detectar apenas ajustes que não impliquem na assistência da unidade, possibilitando que a gestão envie plano de providências para sanar tais pontos, após a aprovação do referido plano seguirá o fluxo de habilitação em custeio mensal;

- Ainda constatar a necessidade de adaptações relevantes, nesse caso a gestão deverá além de aprovar o projeto, executar tais adequações para posterior dar continuidade ao processo de habilitação em custeio mensal.

A gestão deverá anexar relatório fotográfico comprovando o cumprimento das exigências relacionadas à nova opção. Tal relatório deverá contemplar os ambientes adaptados (quando couber), no caso dos ambientes assistenciais, deverá demonstrar os pontos de atendimentos (leitos e/ou poltronas) e suas respectivas instalações prediais.

Após o cumprimento de todos os itens, será agendada visita técnica (virtual ou presencial).

A análise do Ministério da Saúde não isenta submissão à entrada junto a vigilância sanitária responsável, como também aos demais órgãos correlatos para apreciação e aprovação.

ANEXO I – MODELO DE PLANO DE FUNCIONAMENTO

(EM PAPEL TRIMBRADO DO MUNICÍPIO OU ESTADO)

PLANO DE FUNCIONAMENTO UPA 24h

Município/Estado:

Nome da UPA 24h:

CNES da unidade:

Endereço:

CEP:

Conforme o Art. 894 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, segue o Plano de Trabalho UPA 24h em cumprimento à exigência para a alteração de opção de custeio.

1) Memorial Descritivo

Conforme citações do item 1- do Manual de Orientações Plano de Trabalho UPA 24 h.

2) Projeto Arquitetônico

Conforme citações do item 2- do Manual de Orientações Plano de Trabalho UPA 24 h.

3) Relatório Fotográfico

Conforme citações do item 3 - do Manual de Orientações Plano de Trabalho UPA 24 h.

Firmo o presente.

Nome Gestor
Local e data